

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.124, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao colaborador PHELIPE AUGUSTO SIMÕES BITAR, matrícula 8084124, Analista de Sistemas lotado na DDS, Gratificação de Representação perante o Projeto Aplicações Monitoradas em tempo Real com ElasticSearch que tinha como objetivo dar novas possibilidades de buscas nos sistemas desenvolvidos pela PRODEPA, principalmente no sistema de processo eletrônico administrativo - PAE. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2022. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, 11 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.125, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/859288; R E S O L V E: Art. 1º Conceder a colaboradora MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, matrícula 57966326, Analista de Negócios, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, a colaboradora que desenvolve atividade habitual, no Projeto de Implantação dos Sistemas E-NAVEGA 2.0 e no Sistema de Gestão de Projetos. Art. 2º A colaboradora deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2022. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA - PRESI Nº.126, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/530170; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador MAXWELL ARNAUD MACHADO FRANCO, matrícula 8083420, Analista de Sistemas, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2012 de 04/01/2012 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de implantação da metodologia DevOps na PRODEPA. Art. 2º O colaborador deverá cumprir cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatório de atividades mensais e frequência até o dia 05 de cada mês, sendo encaminhado para a Gerência de Pessoas - GPE. § 1º O não encaminhamento do relatório mensal e frequência, implicará na suspensão do pagamento da gratificação no mês subsequente. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais de segunda a sexta, onde o empregado na sede deverá apurar a frequência; empregado desenvolvendo a atividade em Núcleos ou Grupos de Trabalho e ou em Projetos Específicos, fora da sede da PRODEPA, deverá encaminhar mensalmente a frequência manual (fornecida pela DAP/GPE). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano e só será renovada após a análise da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, expressamente autorizada pelo Presidente da PRODEPA. Art. 5º Esta Portaria retroage à data de 01/07/2022. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 839452

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 PROCESSO (PAE) Nº 2022/460.673

OBJETO: Aquisição de componentes para equipamentos de digitalização de documentos.

EMPRESA VENCEDORA: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPRATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 11.113.866/0001-25

Item	Descrição	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Roller de fricção para scanner Avison AD230U	50	R\$ 372,00	R\$ 18.600,00
2	ADF Roller para scanner Avison AD230U	40	R\$ 322,50	R\$ 12.900,00
3	Pickup Roller para scanner Avison AD230U	40	R\$ 372,50	R\$ 14.900,00
Total				R\$ 46.400,00

ESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Pregoeiro

Protocolo: 839406

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 337/2022 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor NILSON DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57202035-1 para fiscalizar o contrato administrativo nº:080/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 10 de Agosto de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 839183

CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2022-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/881443

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Fornecer os serviços de internet, link de dados de 50Mbps (fibra óptica) e Hospedagem de Websites (30GB) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 0167/2022).

VIGÊNCIA: 15/08/2022 a 15/08/2023

ASSINATURA: 10/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.126.1508.8238c

Fonte de Recursos: 0101002877

Elemento de Despesas: 339140

Ação: 187284

PI: 4120008238c

Valor: R\$ 124.949,04 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 839176

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 347/2022-SEEL, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDER, 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora ROSE LANY FERNANDES COSTA, matrícula nº 57219060/2, com o objetivo de fiscalizar a realização do projeto IPE, no município de Marabá - PA, no período de 18/08 à 23/08/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 839356

PORTARIA Nº. 348/2022-SEEL, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDER, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/1 e MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, com o objetivo de fiscalizar a realização do projeto Verão Manbol Salinas, no município de Salinópolis - PA, no período de 10/08 à 14/08/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 839354